

Proc. Administrativo 25- 104/2024

De: SUELEN R. - GLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 11:06:02

Setores envolvidos:

PRES, GCF, GLC, GRS, PROJUD, GLC-COMP, GCF-FIN, GLC-Apoio

CREDENCIAMENTO Nº 14/2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Prezados,

Em atendimento a solicitação realizada pela Gerência de Serviços, encaminho Retificação do Edital de Credenciamento, e na oportunidade informo que o credenciamento foi prorrogado até o dia 31/12/2024.

—
Suelen Cristina Rodrigues

Gerente de Licitações e Contratos

Anexos:

1_RETIFICACAO_CREDENCIAMENTO_N_14_2024_LOCACAO_DE_VEICULOS_LEVES.pdf

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FUMACÊ, SEM E/OU COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, RASTREAMENTO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.2.1. Documentos da empresa:

a) Atestados de Capacidade Técnica: Emitidos por entidades públicas ou privadas, comprovando a execução de serviços similares em quantidade e prazos compatíveis com o objeto da licitação.

Esses documentos garantirão que a empresa vencedora esteja devidamente qualificada para prestar os serviços contratados, atendendo a todas as exigências legais e regulamentares.

LEIA-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.2.1. Documentos da empresa:

a) Atestados de Capacidade Técnica: Emitidos por entidades públicas ou privadas, comprovando a execução de serviços similares em quantidade e prazos compatíveis com o objeto da licitação.

b) Licenciamento Sanitário;



- c) Licenciamento Ambiental;
- d) Responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções, com formação em nível superior ou técnico profissionalizante.

Esses documentos garantirão que a empresa vencedora esteja devidamente qualificada para prestar os serviços contratados, atendendo a todas as exigências legais e regulamentares.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE VEÍCULOS

(...)

4. Veículo Tipo Pickup com Equipamento de Termonebulização:

- **Descrição:** Veículo com carroceria pickup, projetado para transporte de carga e pessoas, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso, equipado com termonebulizador para controle de mosquitos. Ideal para operações de saúde pública em áreas urbanas e rurais. O modelo deve ser o mesmo, independentemente da contratação ser com ou sem motorista, devendo a empresa prestadora do serviço se atentar a isso.
- **Características Principais:**
 - **Motorização:** Motor diesel de, no mínimo, 2.8 litros, com potência mínima de 170 cavalos.
 - **Transmissão:** Manual ou automática, com tração 4x4.
 - **Capacidade:** 5 passageiros na cabine dupla, com espaço adequado para transporte do equipamento de termonebulização.
 - **Equipamento:** Termonebulizador veicular de capacidade mínima para 50 litros de calda, com controle de cabine para fluxo de inseticida, equipado com conjunto de termonebulização.
 - **Recursos de Conforto:** Ar-condicionado, bancos em tecido resistente, sistema de som com conectividade Bluetooth.



- **Segurança:** Airbags frontais, freios ABS, controle de tração e estabilidade, assistente de subida e descida em rampas.

Sustentabilidade: Preferência por modelos com baixa emissão de poluentes e motores que atendam às normas ambientais vigentes.

LEIA-SE:

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE VEÍCULOS

(....)

4. Veículo Tipo Pickup com Equipamento de Termonebulização:

- **Descrição:** Veículo com carroceria pickup, projetado para transporte de carga e pessoas, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso, equipado com termonebulizador para controle de mosquitos. Ideal para operações de saúde pública em áreas urbanas e rurais. O modelo deve ser o mesmo, independentemente da contratação ser com ou sem motorista, devendo a empresa prestadora do serviço se atentar a isso.

- **Características Principais:** Motorização: Motor diesel de, no mínimo, 2.8 litros, com potência mínima de 170 cavalos.

- **Transmissão:** Manual ou automática, com tração 4x4.

- **Capacidade:** 5 passageiros na cabine dupla, com espaço adequado para transporte do equipamento de termonebulização.

- **Equipamento:** Termonebulizador veicular de capacidade mínima para 50 litros de calda, com controle de cabine para fluxo de inseticida, equipado com conjunto de termonebulização.

- **Recursos de Conforto:** Ar-condicionado, bancos em tecido resistente, sistema de som com conectividade Bluetooth.

- **Segurança:** Airbags frontais, freios ABS, controle de tração e estabilidade, assistente de subida e descida em rampas.

- **Sustentabilidade:** Preferência por modelos com baixa emissão de poluentes e motores que atendam às normas ambientais vigentes.

- **Veículo Adaptado:**



- Estrutura com suporte para fixação segura do equipamento.
- Sistema de alimentação de energia compatível com o equipamento de termonebulização.

- Espaço para operador e segurança no transporte do equipamento.

2. Equipamento de Termonebulização:

- **Tipo:** Equipamento profissional de termonebulização para aplicação de inseticidas em áreas urbanas e rurais.

- **Sistema de Nebulização:** Capaz de produzir névoa fina com tamanho de gotas entre 5 e 25 micrômetros, ideal para o controle de vetores, conforme padrões técnicos de saúde pública.

- **Capacidade do Tanque:** Reservatório de inseticida com capacidade mínima de 50 litros, construído em material resistente a produtos químicos.

- **Dosagem:** Deve seguir a nota técnica Nota Técnica nº 4/SES/SUBVS-COE-MINAS-ARBOVIROSE/2024, com as seguintes especificações. Dose: 118 ml/ha (4g imidacloprida/ha)

- **Vazão do equipamento:** 70-75 ml/min; pronto uso (não diluir em água e/ou óleo); tamanho de gota indicado: 15 a 20 μ

- **Partida e Parada:** Sistema de partida elétrica e parada de emergência para garantir a segurança operacional.

- **Alimentação:** Capacidade de operar de forma independente ou integrada ao motor do veículo.

- **Sistema de Escape:** Construído em aço inoxidável, com proteção térmica para evitar acidentes durante a operação.

- **Sistema de Segurança:** Sensores de temperatura e controle automático para evitar superaquecimento.

- **Diretrizes e Operação:** O Tratamento Espacial UBV-Veicular terá início com a efetiva aplicação de inseticida, durante a qual o veículo deverá manter a velocidade de 10 km/h podendo oscilar até o máximo 15 Km/h em trechos curtos de ruas inclinadas a exemplo dos bairros localizados em morros da cidade.

- **Especificações detalhadas:** Conforme Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.590, de 19 de junho de 2024.



Considerando o acolhimento da impugnação interposta e a necessidade de retificar o Edital de Credenciamento em epígrafe;

Considerando que esta retificação é parte integrante do processo documental e, a partir de sua publicação, devem ser consideradas as alterações aqui registradas.

Em razão das retificações mencionadas, e mantidas as demais disposições previstas no edital, **fica alterada a data final de credenciamento para o dia 31 de dezembro de 2024, às 23:59 horas.**

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31. 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABC3-B4FE-B707-5975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELEN CRISTINA RODRIGUES (CPF 117.XXX.XXX-00) em 16/12/2024 11:06:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/ABC3-B4FE-B707-5975>